



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 317, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e o que consta na [Instrução Normativa SG/MPF nº 09 de 11 de junho de 2019](#) e [Instrução Normativa SG/MPF nº 6, de 7 de junho de 2019](#), e considerando o que consta no Memorando nº 357/2020 ([PR-BA-00090868/2020](#)) resolve:

Prorrogar, por quinze dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial Anual dos Bens Permanentes e de Consumo da Procuradoria da República na Bahia e das PRMs, instituída pela [Portaria nº 269 de 03 de novembro de 2020 \(PR-BA00079441/2020\)](#), publicada no DMPF-e Nº 207/2020- ADMINISTRATIVO, em 5 de novembro de 2020.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 dez. 2020. Caderno Administrativo, p. 15.](#)